

PORTARIA Nº 1.844/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO, NIVEL III, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado S1. LAERTE GABRIEL GUISSONI, portador do CPF n° 254.012.891-20, para ocupar o Cargo de Diretor Departamento de Desporto, Nível III, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º – Com a atribuição de diretor na Secretaria Municipal de Educação exercendo 40 horas semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 20 de novembro de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RM, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Preferiura de Inaciolândia em 20/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555